

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**

**PORTARIA Nº 112/2021**

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 04 de junho de 2021.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a Lei Municipal 2.292 de 20 de agosto de 2020, que estabelece como feriado municipal o dia de Corpus Christi.

Considerando a expedição, pela Exma. Prefeita do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 85, de 15 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 28 de maio de 2021, Edição nº 2857, p. 259;

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 04 de junho de 2021 - sexta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA